A JORNADA

DE

FRANCISCO CALDEIRA DE CASTELLO BRANCO

FUNDAÇÃO DA CIDADE DE BELEM

A JORNADA

DE

FRANCISCO CALDEIRA DE CASTELLO BRANCO

Fundação da Cidade de Belem

ESTUDO CRITICO-HISTORICO

POR

MANUEL BARATA

NOVA EDIÇÃO

BELEM — PARÁ
TYP. DA LIVRARIA GILLET
DE
TORRES & COMP.
1916

A QUEM LER

Este trabalho sahiu por primeira vez á luz no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, edição de 13 de dezembro de 1904, pp. 1-2.

Era o primeiro e timido fructo de nossos incipientes estudos da Historia do Pará.

Transcreveu-o em suas paginas a *Revista do Instituto Historico e Geographico de São Paulo*, Vol. IX.

Sahiu depois em folheto de 33 pp. in-8.º (Rio de Janeiro, Companhia Typographica do Brasil, 1904), edição de 150 exemplares numerados, para offertas.

Agora, que se vão completar 300 annos da fundação de Belem, pareceu-nos opportuno dal-o novamente á publicidade, já ampliado de additamentos que estudos conti-

nuados do assumpto nos suggeriram, e lhe foramos annotando á margem.

Neste trabalho, feito com sinceridade, e pelo só amor da Historia, procurámos, á luz da critica, restabelecer a verdade de factos em que assentam os primordios da nossa existencia historica.

Infelizmente, no que toca ao dia em que Francisco Caldeira terminou a sua jornada, e a lusitana gente desembarcou na terra paraense, mallograram-se as nossas investigações, e não nos foi dado conhecel-o e fixal-o com precisão.

Mas é bem certo que o acontecimento não se podia ter realizado antes dos ultimos dias de janeiro de 1616.

Depois de tomada aos francezes, em novembro de 1615, a cidade de S. Luiz de Maranhão, o capitão mor Alexandre de Moura, commandante das tropas portuguezas, fez dalli partir uma expedição de tres pequenas embarcações com gente de guerra, ao mando do capitão mor Francisco Caldeira de Castello Branco, para a conquista e colonisação do Pará.

Antonio Vicente Cochado foi o piloto mor da esquadrilha.

A falta, porem, de documento authentico, talvez perdido, ou ainda não desentranhado dos Archivos de Hespanha ou de Portugal (1), não permitte saber ao certo o mez e dia em que Francisco Caldeira desembarcou na ponta de terra da bahia do Guajará, onde logo começou a levantar o forte de madeira (2), a que poz o nome de *Presepio*, e que foi o primordio da cidade de Belem.

Está, comtudo, verificado, pelo testemunho insuspeito de documentos irrefragaveis que o feito se não realizára a 3 de dezembro de 1615; e, mais, que Francisco Caldeira não sahira de Maranhão, no rumo do Pará, em fins de novembro

desse mesmo anno, como disseram alguns antigos chronistas, e foi repetido, sem exame, por escriptores modernos, fiados naturalmente na presumivel auctoridade daquelles.

O primeiro (segundo alcança a nossa pesquisa) que fez menção d'aquellas datas, accommodadas a fins sectarios, foi o P.e Domingos de Araujo, que, ao descrever o seu phantastico e burlesco brazão de *Armas da cidade de Belem* (mal copiado depois pelo P.e José de Moraes, para uso dos novos fabricantes de brazões fabulosos), diz:

> «... Symboliza tambem o mesmo Sol retrogrado a S. Francisco Xavier, Sol nascido no Occidente, cursando dahi para o Oriente, ás ávessas tambem muitas vezes, as quaes cada qual sem muito suor, e violencia, pode discernir; e aquellas armas pertencem tambem a Xavier; porque no seo dia a tres de Dezembro de 1615 tomou o porto desta Cidade seo primeiro conquistador, e habitador, com seos companheiros, Francisco Caldeira de Castello Branco, em cuja memoria pozerão hum retrato seo nos almazens, que ainda hoje se conserva na Alfandega desta Cidade... (3)»

Seguiu-se-lhe Berredo (4), que parece delle acceitára como fidedigna a informação sobre aquellas datas. Aquelle padre era o chronista da Companhia no Collegio do Pará, e trazia entre mãos a sua *Chronica*, ao tempo em que Berredo, substituido no Governo do Estado, passára a esta Capitania, a investigar nos seus archivos documentos que lhe servissem de materiaes para a composição de seus *Annaes.*

Veiu depois o P.e José de Moraes, que reproduziu quasi literalmente aquelle primeiro chronista, seu confrade, cujo manuscripto é provavel existisse no archivo do Collegio, na epocha em que o mesmo José de Moraes alli escrevia a sua *Historia*, na qual diz:

> «Era o dia de S. Francisco Xavier, Apostolo das Indias, a quem elles tomarão por feliz annuncio da sua expedição, e como principal Padroeiro de toda aquella conquista, motivo por que na casa da Alfandega se conservou por muitos annos a sua Imagem em um excellente quadro. (5)»

O notavel naturalista e explorador dr. Alexandre Rodrigues Ferreira (6), que percorreu as Capitanias do Pará, Rio Negro e Matto Grosso (1783-1792), e ácerca dellas escreveu interessantes memorias, não conheceu as chronicas ineditas dos dois mencionados jesuitas, e seguiu por sua vez a Berredo, adoptando as mesmas datas imaginarias.

Após estes vieram, acompanhando-os na adopção daquellas datas—R. Southey (7), Ignacio Accioly (8), Baena (9), Raiol (Barão de Guajará) (10), Padre Raphael Galanti (11), e, ultimamente, o Rev. George Edmundson, que, afastando-se em parte, dos auctores precedentes, dá a chegada de Francisco Caldeira ao Pará a 15 de dezembro dizendo assim:

> «... Coasting along, Caldeira mistook the channel of Sapurará for the chief mouth of the river, and on its north (sic) shore, thirty leagues up stream, on 15 Dec. 1615, laid the foundation of a settlement, to which he gave the name Nossa Senhora de Belem.» (12).

Antes porem, dos auctores apontados, já Manuel Severim de Faria, escriptor coevo do acontecimento, havia registado na sua *Relação de Março de 1617*, que Francisco de Castello Branco «partio do Maranhão a 25 de Dezembro de 1615. (13)

Diogo Botelho da Vide, sargento-mór da expedição de Francisco Caldeira, em uma certidão por elle passada ao soldado Francisco de Fróes, attestando os seus serviços, e assignada «em dose de mayo de mil e seiscentos e desanove annos», diz que «aprestandoce no maranhão em Dezembro de mil e seiscentos e quinze a armada e descobrimento desta dita conquista *(do gram pará e Amazonas)* pello capitão mayor Alexandre de moura hum dos soldados que nella veo voluntariamente foi francisco de frois... » (14)

A mesma data—25 de Dezembro—foi mais tarde divulgada por Frei Agostinho de Santa Maria nos seguintes termos:

> «Depois deste primeyro descobrimento (do Rio das Amasonas por Orellana) sahio do Rio do Maranhão Francisco Caldeyra de Castello branco, que dista do Grão Pará cento e trinta legoas... e entrou por elle dentro trinta, aonde desembarcou em terra da banda do Sul, e aonde escolheo um bom sitio, em que se fortificou, fazendo um bom Forte de madeyra a que poz o nome de *Presepio*, por haver sahido do Maranhão a este descobrimento em dia de Natal.» (15)

O P.e Jacintho de Carvalho, esclarecido e sisudo chronista, tambem assegura que Francisco Caldeira partiu de Maranhão a 25 de dezembro:

«... Entrou *(Francisco Caldeira)* pelo rio acima vinte leguas, e achando da parte do Sul a aldêa de Tupinambazes sobre a bahia Pará em huma ponta, que a domina, que chamavão os Indios Mauri, parecendo-lhe o sitio accomodado para huma Cidade, parou aqui... levantou hum forte de madeira na mesma ponta em que hoje se vê huma fortaleza de taipa (16), quasi de todo arruinada, poz-lhe por nome o Presepio, por ter sahido do Maranhão a este descobrimento em dia de Natal, 25 de Dezembro de 1615, e daqui veio chamar-se a Cidade, que hoje se vê grandiosa, nascida de tão humildes principios, Belem do Grão Pará.» (17).

Mas o testemunho principal e decisivo sobre a verdadeira data do acontecimento, de que nos estamos occupando, é firmado pelo capitão André Pereira, na sua *Relação da Jornada ao Pará*, publicada por Marcos Jimenez de la Espada, conforme uma copia existente na Bibliotheca Real de Madrid.

Nesta *Relação*, André Pereira, companheiro de jornada de Francisco Caldeira, que o mandou levar ao rei a nova do seu descobrimento, e que sahiu de Belem para Lisboa a 8 de março de 1616, assim testifica de sciencia propria, a data referida por estes ultimos escriptores citados, e mencionada tambem por Varnhagen, na sua *Hist. Geral do Brasil*:

«Partimos para esta jornada dia de Natal passado, em que se deo principio a esta éra de 1616...» (18).

Finalmente, um documento official e authentico, de maxima importancia, veiu confirmar o depoimento de André Pereira e destruir a versão anachronica da sahida de Francisco Caldeira em fins de novembro, e da sua chegada ao Pará a 3 de dezembro de 1615. E' o Regimento dado por Alexandre de Moura a Francisco Caldeira, ultimamente descoberto no Archivo do Conselho Ultramarino da Bibl. Nac. de Lisboa, graças á pesquisa mandada alli fazer pelo barão do Rio Branco. Esse Regimento foi «dado no forte de sam Phelippe 22 de dezembro 1615.» (19)

Por esse documento fica assaz provado que Francisco Caldeira sahiu do Maranhão a 25 de dezembro, tres dias depois de lhe ser dado o referido Regimento; não podendo, portanto, ter chegado ao Pará a 3 do mesmo mez e anno, dia em que ainda se achava em Maranhão.

Assim conhecido o dia exacto da partida de Maranhão, não logramos entretanto saber ao certo o da chegada de Francisco Caldeira ao Pará. A sua jornada devia ter sido demorada. Largando de S. Luiz, teve de aportar á aldeia de Cumá (hoje cidade de Guimarães), a fim de chamar os indios dessa aldeia á obediencia dos novos dominadores. Dalli proseguiu na sua derrota, navegando só de dia, cosido com a terra, sonda na mão, contornando trinta e duas bahias, até que veiu dar fundo defronte da ponta de terra proeminente á margem oriental da bahia do Guajará. Para logo ahi desembarcou e lançou os primeiros fundamentos da Cidade dentro da cerca de madeira, que sem tardança fez levantar, e que foi o *Presepio* da nova Belem (20).

O mez e dia certos, em que este feito occorreu, nenhum Documento, impresso ou manuscripto, até agora se conhece, que o mencione.

Ayres de Cazal diz que «depois de varias observações em diversos sitios, foi ancorar *(Francisco Caldeira)* no porto que hoje é o da Cidade de Belem, á qual immediatamente deu principio

com hum forte de madeira, no começo de mil seiscentos e desaceis.» (21).

J. Caetano da Silva dá o facto como occorrido no mez de janeiro, sem todavia fixar o dia:

> «...Mais les Portugais étaient fixés sur cette rivière à huit lieues seulement de l'ile de Marajó, depuis le mois de janvier 1616.» (22).

O sr. J. Lucio de Azevedo opina que, «com os elementos que temos, apenas é possivel affirmar que a fundação do Pará teria logar em fins de janeiro ou principios de fevereiro de 1616.» (23).

Em um ou em outro caso, cremos que este erudito e criterioso escriptor não está longe da exactidão da data obscura. Por illações, derivadas quasi das mesmas fontes historicas em que bebeu o operoso investigador, nós como elle opinámos em outra edição deste estudo. Agora, porem, inclinamo-nos a delimitar a um dos ultimos dias do mez de janeiro de 1616 a data do desembarque do luso capitão em terra da gente tupinambá, em que fundou Belem.

Por tres vezes se pretendeu, sem resultado, mudar para outro logar o assento da nascente cidade. A primeira foi em 1619, no governo do Capitão mor Jeronimo Fragoso de Albuquerque, que, em carta datada do Pará em 9 de maio daquelle anno, dizia ao rei:

> « Encommendoume tambem o g^dor m^to buscasse outro sitio pellos grandes inconvenientes deste, e cõ a ordem que achey de V. Magd. na mesma materya fiz diligencia, e em huma paragem coatro legoas daquy pera o mar a que chamão a ponta do mel me paresseo muy acomodada á nossa pertenção... »

A *ponta do mel* era a ponta de terra chamada depois, e ainda hoje, do Pinheiro.

A segunda vez, em 1633, no Governo do Capitão general Francisco Coelho de Carvalho, para a então *Ilha do Sol* (a *Quaraci* dos tupinambás, que ahi tinham uma aldeia), depois chamada de Collares, cerca de oito leguas abaixo de Belem. A terceira, finalmente, em 1655, por proposta do governador André Vidal de Negreiros a S. Magestade, para a aldeia dos Aruans *(Arauanas)*, á

margem esquerda da boca do rio Paracauari, na ilha de Joanes. Esta aldeia, da missão dos frades capuchos de Santo Antonio (24), sob a invocação de S. José, foi elevada a logar de Mondim (hoje extincto) pelo governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 1757.

E' possivel que, para a mudança, fosse lembrada por aquelle governador a aldeia de N. S. da Conceição, tambem de Aruans, e da missão dos mesmos padres, á margem direita da foz do referido rio, elevada a villa de Salvaterra, no mesmo anno de 1757; mas nunca a aldeia de Joanes, como erradamente diz Baena *(Comp. das Eras,* p. 82).

Esta aldeia, de nome indigena — *Uchipucú,* era habitada pelos indios Joanes, appellidados depois *Sacacas,* e dos quaes veiu o nome á *Ilha dos Joanes,* corruptela portugueza de *Iauanas,* antiga nação que primeiro habitou o centro da ilha, donde foi expellida pelos invasores Aruans. Era missionada pelos ditos capuchos, sob a invocação de N. S. do Rosario. Em 1757 foi elevada a villa com o nome de Monforte, sendo-lhe restituido o nome de Joanes em 1833.

A situação dessa aldeia, em costa desabrigada e aparcelada, não podia ser proposta para o novo assento da cidade; nem alli havia o «rio para nelle surgirem náus de porte», em que fala a carta regia de 17 de junho de 1656, mandando ao juiz, vereadores e mais officiaes da camara de Belem informem com seu parecer sobre a conveniencia da proposta do governador.

INFUNDADA é a asserção dos que escreveram da jornada de Francisco Caldeira, dizendo que este ajuntára ao nome de Cidade de Belem o de Gram Pará, por suppôr achar-se á margem do grande rio das Amasonas. A verdade, porém, é que já naquelle tempo se não confundia o rio Pará com o Amazonas, embora aquelle fosse erradamente considerado como uma das bocas (supposto braço oriental) deste. O Pará era conhecido por este seu proprio nome; e Francisco Caldeira, ao levantar ferro de Maranhão, nenhuma duvida tinha que aproava em rumo directo ao rio Pará, a cuja margem devia fundar a sede da nova capitania.

La Ravardière, na informação que em S. Luiz deu a Alexandre de Moura sobre o Pará, onde estivera em 1613, declara que «el Rio llamado Gran Para en esta Costa es una de las barras, y bocas del que llaman de las Amazonas....» (25)

Do *Auto* que Alexandre de Moura mandou fazer em Maranhão consta que «elle trazia em seos Regimentos, que lhe passára o Sr. Governador geral guaspar de souza, alguns capitu-

los que aly se lerão, e continhão se fizesse a Jornada do gram Pará, e Rio das Amasonas...., e porque claramente se sabe que o Pará he huma das bocas do dito Rio das Amasonas da banda de léste....» (26)

E, no seu *Regimento,* Alexandre de Moura determina a Francisco Caldeira que «entrando embora (*em boa hora*) dentro no Rio Pará, tratará de escolher sitio accomodado para fortificarse....» (27)

Accresce que Francisco Caldeira trouxe comsigo, como guia, o capitão francez Charles des Vaux, que bem conhecia o Pará, por já ter aqui vindo antes com La Ravardière, e não podia confundir este rio com o Amazonas.

Dos antecedentes de Francisco Caldeira de Castello Branco, o fundador da Cidade de Belem, do logar e anno de seu nascimento, não achamos memoria.

Fôra Capitão mór do Rio Grande do Norte (1612-1614), e achava-se servindo na guarnição de Pernambuco, quando a 10 de junho de 1615, d'alli sahiu para Maranhão, como capitão mór de uma armada de tres navios, com soccorro de gente e munições, mandado por Gaspar de Sousa a Jeronymo de Albuquerque, aquartelado em Guaxinduba, em tregua com La Ravardière. Alli chegou a 1 de julho.

Lançados fóra do Maranhão os francezes, passou Francisco Caldeira ao Pará, como vimos.

Ganhava cem mil réis de seu ordenado por anno, como capitão mór.

Francisco Caldeira tinha-se desmandado e tornado odioso no governo da capitania. Já mal o supportavam os seus governados. Seu sobrinho Antonio Cabral assassinára publicamente o capitão Alvaro Neto, official brioso e estimado, e de quem aquelle era desaffecto. Surdo aos pedi-

dos de justiça, Francisco Caldeira deixára impune e em liberdade o criminoso. Alguns officiaes da guarnição, que haviam reclamado a punição do assassino, e estavam sendo perseguidos pela vingança do capitão mór, conjuraram-se e depuzeram-no, mettendo-o em ferros, a 14 de setembro de 1618. Por ordem do governo da metropole, foi elle remettido preso para Lisboa, em meiado de maio do anno seguinte. Lá morreu na prisão, segundo refere o capitão mór do Pará Sebastião de Lucena de Azevedo em carta ao rei, escripta da aldeia do Caeté, onde se achava desterrado, a 20 de abril de 1648 (28).

Os desatinos de Francisco Caldeira, e os maus tratos por elle dados aos indios, de uns tresentos dos quaes, por modo violento, se tinha feito senhor, eram conhecidos na metropole. E Gaspar de Sousa, que fôra governador geral do Brasil, e bem conhecia a Francisco Caldeira, prevendo as más consequencias que adviriam da continuação deste no governo da capitania, aconselhava ao rei que o mandasse substituir por outra pessoa.

Nas suas «*Lembranças do que convem á Conquista do Maranhão (1617)*», diz Gaspar de Sousa: «.... e Francisco caldeira de Castel branco da mesma maneira seja remunerado, pelo socorro que da Bahia lhe mandey levar ao Maranhão *(1615)*, mandandolhe V. Mag.^{de} que se venha do Pará onde faz mil desconcertos, desénquietando os Indios, pondo em seo lugar outra pessoa que os conserve como convem, para se não rebelarem, e posto que elle escreva outra cousa e conste de seus papeis, isto que digo a V. Mag.^{de} he a ver-

dade como quem o conhece e sabe como faz.»

Dos seus desatinos e crueldades deixou-nos o padre Jacintho de Carvalho *(Frag. cit.)* estes traços eloquentes:

«... Facilmente Francisco Caldeira de Castello Branco se fazia senhor de todo o Rio das Amazonas, e trazia á sua obediencia todas as mais nações, se não fosse tão falto de prudencia. Entrou em suspeitas que os Topinambaz se querião levantar contra elle, e sem a averiguação, que requeria a resolução que tomou, prendeo os mais principaes, e sem mais prova, que huns leves indicios, os mandou matar tyrannamente; e imitando Tullo Hostilio os fez partir, e juntamente afogar, atadas as pernas a duas canôas, por lhe faltarem os cavallos, correndo á força dos remos contrarios rumos. A' vista desta crueldade se amotinarão todos os indios Topinambaz, e fugindo para os mattos começarão a perseguir os portuguezes com hum genero de guerra, em que sem formarem batalhões, mas divididos tomarão por rodelas as arvores, donde a seo salvo matavão, ou ferião aos que sahião fóra do districto do pequeno forte.»

Por inexplicavel omissão, nenhum dos chronistas que escrevem da conquista do Pará, nem mesmo Manuel Severim de Faria diz uma unica palavra de André Pereira; mas, nem por isso é menos certo que como capitão de infanteria fez parte da expedição de Francisco Caldeira ao Pará. Acompanhado do capitão Antonio da Fonseca e do piloto Antonio Vicente Cochado, daqui partiu a 8 de março de 1616, com carta de Francisco Caldeira ao rei, participando a fundação da nova colonia. Lá escreveu, naquelle mesmo anno a *Relação do que ha no Grande Rio das Amazonas novamente descuberto*, publicada por Jimenez de la Espada, e mencionada na nota 18.

Posto que em forma abreviada, esta preciosa *Relação* é a primeira chronica escripta sobre o Pará, e André Pereira é o nosso primeiro chronista.

Cumprida a sua missão, sahiu de Lisboa a 22 de junho de 1617, de regresso ao Pará, aonde chegou a 28 de julho do mesmo anno. Com elle vieram os quatro frades capuchos de Santo An-

tonio, primeiros missionarios que aqui entraram, e mencionados na nota 24.

Em dezembro de 1618, por ordem do capitão mor Balthasar Rodrigues de Mello, foi André Pereira a Pernambuco levar communicação ao governador geral do Brasil, D. Luiz de Sousa, da deposição e prisão de Francisco Caldeira. De Pernambuco voltou a 16 de março de 1619 como capitão de um patacho, que dalli conduziu ao Pará Jeronimo Fragoso de Albuquerque, nomeado capitão mor desta capitania. Daqui partiu no mesmo patacho, em meiado de maio desse mesmo anno, para Lisboa, levando presos Francisco Caldeira, Balthasar Rodrigues de Mello e outros, implicados na sedição de 1618.

Por seus serviços na conquista do Maranhão e do Pará, e por outros que prestou no reino, depois que lá tornou, foi nomeado capitão mor do Rio Grande do Norte, por patente regia de 18 de março de 1621. Em 1623 occupava elle esse posto. Nesse anno, alli passando em uma caravela o capitão Luiz Aranha de Vasconcellos, que por ordem regia vinha de Lisboa, a sondar o rio Amazonas pelo cabo do Norte, e pôr fóra os hollandezes que se achavam estabelecidos no rio Xingú, deu-lhe André Pereira quatro soldados, de reforço. Do rio Grande do Norte passou a servir como capitão de uma das tres companhias de infanteria da guarnição da praça de Olinda. Na tomada dessa praça pelos hollandezes, sob o commando do coronel Diederik Waerdenburch, a 16 de fevereiro de 1630, foi elle morto em combate (29).

De como acabou seus dias o valoroso soldado

deixou-nos esta eloquente memoria uma testemunha presencial:

> «... O que sabendo o Capitam André Pereira Temudo, com rayua digna de muyta enueja, arremeteo ás barbas, e as arrancou, e aborrecido da vida se foy acompanhado de só doze homens, e saindo na rua da Misericordia ao encontro aos inimigos pelejou com elles á espada valerosissimamente té cair morto, passado de muytas balas, com alguns de seos companheiros, que todos o fizeram como valerosos e verdadeiros Portuguezes.» (30).

André Pereira Temudo era o seu nome todo, não obstante ter assignado a sua *Relação* sem o ultimo appellido. Era natural da villa de Amieira, provincia do Alemtejo, e filho de Simão Affonso.

Como André Pereira, Pedro Teixeira é uma nobre figura de soldado, operoso, expedito e denodado, que por feitos valorosos avulta entre os expedicionarios á conquista do Pará (31).

Onde nasceu Pedro Teixeira? Don Fernando Montesino, citado por Jimenez de la Espada (32), diz que elle era natural da villa de Cantanhede (provincia do Douro). Tambem Francisco Teixeira de Moraes (33) e Berredo (34) dizem que elle era natural daquelle mesmo logar. Pinho Leal (35), porem, parece que por equivocação de nome egual, dá-o nascido em villa Real de Traz os Montes, e de nobre ascendencia.

Dos primeiros annos de sua vida nada nos consta. Sabemos que veiu servir no Brasil, e, em 1614, vemol-o incorporado nas forças expedicionarias de Jeronimo de Albuquerque á tomada de Maranhão aos francezes. Era então alferes de infanteria. A 19 de novembro desse anno assignala-se na defesa victoriosa do forte de Santa Maria, em Guaxinduba, contra as forças atacantes de La Ravardière.

De Maranhão passa ao Pará, na expedição de Francisco Caldeira. E' por este incumbido de levar a Jeronimo de Albuquerque, capitão de Maranhão, carta de communicação da chegada da expedição e occupação do Pará. Em desempenho desta incumbencia, parte a 7 de março de 1616, e, fazendo caminho por terra, atravez de mattas invias e de tribus selvagens, com que teve de lutar, chega a Maranhão a 7 de maio. Volta por mar ao Pará. Na noite de 9 de agosto daquelle mesmo anno, aborda em canoas e lança fogo a um navio hollandez, fundeado na costa de Gurupá. E' ferido na acção. Transporta para o forte do Presepio a artilharia do navio incendiado. Por este feito foi promovido a capitão, por patente regia de 28 de agosto de 1618. De maio de 1620 a julho de 1621 exerce o cargo de capitão mór interino da capitania. Em 1622 é encarregado pelo novo capitão mór, Bento Maciel Parente, de abrir uma estrada do Pará a Maranhão (36).

Em 1623 toma parte no assalto e arrasamento dos fortes hollandezes de Orange e de Nassau, no rio Xingú (37).

A 23 de Maio de 1625 toma de assalto e destrue o forte hollandez de Mandiutuba (Amaniutuba), commandado pelo capitão Oudaen (38).

Em 1627 exerce o cargo de ouvidor do Pará. Neste caracter informa a petição em que os officiaes da camara de Belem requereram ao governador Francisco Coelho de Carvalho a legua patrimonial da Cidade, e dá posse da legua á mesma camara, assignando o respectivo auto em 29 de março de 1628 (39).

A 24 de outubro de 1629 rende-se-lhe o forte inglez de Torrego, que é demolido (40).

Em 1637-1639 realiza a famosa viagem de Belem a Quito e de Quito a Belem, subindo e descendo o Amazonas (41).

Em 28 de fevereiro de 1640 entra no exercicio do cargo de capitão mór do Pará, e exerce o cargo até 26 de maio de 1641.

Dispõe-se então a partir para a metropole, a levar ao rei o memorial dos seus serviços, quando é surprehendido pela morte a 4 de junho desse mesmo anno.

Foi sepultado na antiga e pequena igreja matriz de N. S. de Belem, que estava no mesmo logar em que está a cathedral de N. S. da Graça.

Pedro Teixeira foi casado com D. Agueda da Cunha, natural da cidade da Praia, Ilha Terceira, viuva de Melchior Gonçalves d'Avila, e filha do celebre sargento mór Diogo de Campos Moreno, natural daquella mesma cidade e auctor da *Jornada do Maranhão,* e de sua mulher D. Thereza Joaquina de Teive, natural da Ilha de S. Miguel. Não houve filhos do seu matrimonio.

Antes de casar, teve uma filha natural de nome Maria Freire Teixeira, que casou com Domingos de Vilhena, de quem teve D. Maria de Vilhena, que casou com Manoel Soeiro Lobato. Enviuvando de Domingos de Vilhena, D. Maria Freire Teixeira casou em segundas nupcias com João Pessoa, de quem houve filhos.

Foi Pedro Teixeira cavalleiro professo na ordem de Christo e moço fidalgo da casa real, segundo consta de um manuscripto de 1770, que possuimos em copia.

Antonio Vicente Cochado, o piloto mór da esquadrilha de Francisco Caldeira, por 1610 serviu de piloto em sondagens da costa da Bahia, feitas por ordem do governador D. Diogo de Menezes. Nestas sondagens trabalhou tambem outro piloto, Valerio Fernandes. A' conquista de Maranhão foi com Alexandre de Moura, a 5 de outubro de 1615, como piloto da caravela N. S. da Candelaria. Dalli veiu, como dissemos, na expedição ao Pará, donde partiu para Lisboa, em março de 1616, com o capitão André Pereira, portador da noticia da nova conquista. De Lisboa tornou a vir por duas vezes, como piloto, ao Pará. Estes serviços mereceram-lhe a nomeação de patrão mór da ribeira e juiz dos calafates de Pernambuco, por alvará de 27 de junho de 1620 (42).

Exercia elle este emprego, quando, em principio de 1623, «por ser muyto experimentado naquella navegação», como diz Fr. Agostinho de Santa Maria, acompanhou a Luiz Aranha de Vasconcellos á expedição do rio Amazonas, segundo refere este:

«...E fazendo daqui *(Lisboa)* viagem a pernãobuquo *(sic)* para tomar e levar em mina Companhia o piloto Antonio Visente, que me deo o gor. matias dalbuquerque...» (43).

Voltando a Lisboa com o mesmo Luiz Aranha de Vasconcellos, depois de realizada aquella expedição, em que foram tomados e destruidos os fortes hollandezes de Maturú ou de Orange, á margem direita do rio Xingú, e de Nassau, á margem esquerda do mesmo rio, e dez leguas acima daquelle, foi elle novamente nomeado para o mesmo logar de patrão e juiz dos calafates da ribeira de Pernambuco, por alvará de 12 de dezembro de 1624 (44).

Do seu Roteiro da costa do Maranhão ao Pará, referente á viagem de Francisco Caldeira, e ao qual allude André Pereira, não consta a existencia.

Existe, porem, a—

«Discripção dos Rios Para, Cvrvpa,
e Amazonas, discvberto e sondado por
mandado de Sua Mag.e por Ant.o Vicente
Patrão de Pernambvco.
Escala de trinta legoas.
Parte Primeira.»

A «Parte Sigvnda» tem identica legenda. Original, desenhado a cores em duas folhas de antigo papel de linho, s. l. n. d. (Lisboa, 1624).

E' a carta relativa á expedição de Luiz Aranha de Vasconcellos ao Pará, em 1623, e da qual faz este menção.

Nella se vê indicada por algarismos, significando braças, a sondagem do caminho percorrido

pela caravela de Luiz Aranha, de que Antonio Vicente Cochado foi o piloto; e começa do Cabo do Norte (ponto da entrada da caravela), costa norte da ilha de Joanes, rio Pará, furo do Arrozal, até a cidade de Belem. Daqui, rio Pará acima, estreito de Tajapurú, costa de Gurupá, rio Xingú (a que Cochado chama *Curupá)*, até o forte hollandez de Nassau. Depois, rio Pará abaixo, costa septentrional da ilha de Joanes, margem esquerda do Amazonas, até pouco acima da confluencia de um rio que parece ser o Jarí, onde termina a sondagem, cerca de 75 leguas acima do Cabo do Norte. Foi só até ahi que Cochado *descobriu e sondou* o grande rio, que dahi para cima ficou-lhe completamente desconhecido. Faz provir do lado meridional o curso desse rio, e, a 8° 30' de latitude sul, bifurca-o em dois braços: o mesmo Amazonas, que segue em semicirculo para noroeste, e o Tucantins, que corre para nordeste. Este, por sua vez, é bifurcado, a 7° de latitude sul em Tucantins e Mujú.

A configuração do solo, a posição e o curso dos rios, a situação das ilhas (numa profusão chaotica), tudo é arbitrario, confuso, phantastico. E' um curioso especimen da imaginaria cartographia amazonica do seculo XVII.

Pertenceu á bibliotheca particular de D. Pedro II, e actualmente está na *Bibliotheca Nacional* do Rio de Janeiro.

NOTAS

NOTAS

(1) E' sabido que Francisco Caldeira deu parte do successo da sua expedição ao Pará ao governador geral do Brasil e ao governo da metropole, em cartas de 7 e 8 de março de 1616, conforme lho havia ordenado Alexandre de Moura, no *Regimento* que lhe dera no forte de S. Filippe, em Maranhão.

Manuel Severim de Faria relata que «Escreveo o Capp.[am] *(Francisco Caldeira)* de lá *(do Pará)* a 8 de Março de 616.»

---

(2) Um documento original e authentico, encontrado ultimamente em Madrid (*Archivo Geral de Indias,* 77-3-18) pelo sr. dr. Rodolpho R. Schuller e por elle publicado no *Jornal do Commercio,* do Rio de Janeiro, edição de 12 de janeiro de 1914, põe patente a estructura do forte levantado por Francisco Caldeira. E' o parecer dado a Filippe IV pelo Conselho de Portugal sobre as povoações do Maranhão. Desse parecer, que é longo e minucioso, trasladamos para aqui uma parte do primeiro topico, que basta ao nosso objecto:

«Señor. Bento maciel Parente, que está por capitão mor na fortaleza do Pará, que dista do Maranhão cem leguas ao Norte, situada na boca do Grão rio das Amazonas (!), em carta de 14 de janeiro passado dá conta a V. Mag.[de] de haver feito a fortaleza, que se lhe encarregou, no mesmo sitio em

que Francisco Caldeira, seu antecessor, teve a cerca de madeira... Em Madrid a 30 de agosto de 623.»

Com bom fundamento, pois, e com verdade dizem Fr. Agostinho de Santa Maria, P.e Jacintho de Carvalho, P.e José de Moraes, Santa Maria Jaboatam, Ayres de Cazal, Constancio, Abreu e Lima, James Henderson e David Warden que o forte era de madeira, dupla linha de paliçada, cheia de terra, formando parapeito, em que Francisco Caldeira fez montar as dez pequenas peças de artilharia, que trouxera.

---

(3) *Chronica da Companhia de Jesus na missão do Maranhão* (1721). Cod. 115-2-11 da *Bibl. Ebor.* Copias da *Bibl. Nac.* do Rio de Janeiro; do *Inst. Hist. e Geogr. Bras.*; e do *Arch. da Secr. das Relações Exteriores*—Missão Especial na Suissa, 1898-1901, Documentos recebidos de Portugal. Liv. IV.

Tudo que se tem escripto e pintado sobre o tal *brazão de Armas da Cidade de Belem* é um dos enxertos grosseiros com que tem sido deturpada a Historia do Pará; é pura invencionice. A cidade de Belem nunca teve brazão de Armas. Este só lhe podia ter sido concedido por acto regio, de que aliás não apparece noticia alguma. Nem o proprio Domingos de Araujo deu-se ao trabalho de nos dizer onde viu elle o tal brazão, que *descubriu* e descreveu á sua phantasia. Já no tempo do P.e José de Moraes (1759) não havia em parte alguma, nem mesmo na fachada da casa da Camara, onde devia existir, vestigio algum do brazão, segundo se collige da respectiva informação deste chronista, que nada viu e fez obra pelo que disse o seu antecessor e confrade, sem comtudo lhe dar muita fé neste particular.

O que houve de verdade foi a concessão de Armas ao Senado da Camara do Pará, feita pela provisão regia de 20 de julho de 1655. Eram as mesmas armas de Portugal, encimadas pela corôa real, e tendo por baixo esta legenda: *Senado da Camara do Pará.* Dellas usava a Camara (não de outras) em sinete, com que sellava os actos de sua jurisdição.

Convem saber que em 1616 não havia aqui alfandega. Esta, com os seus armazens de deposito de mercadorias, a que chamavam *Armazens d'El Rei,* foi estabelecida em 1653. Como,

pois, podia ser alli posto o retrato (registo?) de S. Francisco Xavier? E porque ainda alli se conservava elle em 1721 (tempo em que escrevia Domingos de Araujo), quando, desde 1653, tinham os jesuitas a sua egreja de S. Francisco Xavier, onde o retrato seria mais propriamente collocado? Por outro lado, porque não seria elle posto na egreja matriz, erigida no tempo de Francisco Caldeira?

Não parece authentico este retrato de S. Francisco Xavier de alfandega.

---

(4) *Annaes Historicos*, 1.ª ed., Lisboa, 1749, p. 176.

---

(5) *Historia da Companhia de Jesus na extincta Provincia do Maranhão e Pará*, 1759; *in Memorias para a Historia do extincto Estado do Maranhão*, por Candido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, 1860, T. 1.º, pp. 185-186.

José de Moraes não se contentou de reproduzir o seu imaginoso confrade Domingos de Araujo; enxertou-lhe ainda alguns ornatos da sua rhetorica decorativa. Aquelle *excellente quadro*, que elle não viu, e de que não fala Domingos de Araujo, é um ornato. Nem tão pouco diz Domingos de Araujo que Francisco Caldeira tomára como padroeiro da cidade a S. Francisco Xavier, que alias ainda não tinha sido inscripto no *canon* dos Santos; pois que só foi beatificado por Paulo V no anno de 1619, e canonizado por Gregorio XV a 12 de março de 1622.

A verdade é que Francisco Caldeira dedicou a cidade nascente á invocação de N. S. de Belem. «E assim á cabeça daquella capitania do Pará deu o titulo e a denominação de Nossa Senhora de Belem», diz Fr. Agostinho de Santa Maria, que escreveu antes dos P.es Domingos de Araujo e José de Moraes.

---

(6) *Propriedade e posse das terras do Cabo do Norte*, 1792, *in Revista do Inst. Hist. e Geogr. Bras.*, 1841, T. 3.º, pp. 389-421.

Antes de regressar a Lisboa, em 1792, o Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira casou no Pará, a 26 de setembro desse anno, com

uma senhora paraense, D. Germana Pereira de Queiroz da Cunha, filha legitima do commerciante e proprietario portuguez e capitão de milicias, Luiz Pereira da Cunha, amigo e correspondente do naturalista.

(7) *History of Brasil*, London, 1810, T. I, p. 427.

(8) *Corografia Paraense*, Bahia, 1833, pp. 185-186.

(9) *Comp. das Eras da Provincia do Pará*, Pará, 1838, pp. 3-4.

(10) *Hist. Colonial do Pará*, in *Revista da Sociedade de Estudos Paraenses*, T. I, Pará, 1894.

(11) *Comp. de Hist. do Brasil*, T. I. São Paulo, 1896, p. 393.

(12) *The Dutch on the Amazon and Negro in the Seventeenth Century. Part. I, Dutch Trade on the Amazon; in The English Historical Review*, London, N. 72, vol. XVIII, October 1903, p. 649.

Parece houve nisto equivocação ou erro de cópia, pois que este escriptor se apoia, para tal data, em uma cópia da *Relação* de André Pereira, existente no Museu Britannico, por elle citada em nota.

(13) *Historia Portugueza e de outras Provincias do Occidente, desde o anno de 1610 até o de 1640... Escritta em trinta e huma Relações.* Bibl. Nac. de Lisboa, A 6, 27. Copiado na parte que diz respeito ao Brasil, e pela primeira vez publicado e annotado pelo Barão de Studart. Fortaleza, 1903, p. 15.

(14) Doc. n. 27 da Collecção Studart. Appendice á obr. cit.

(15) *Santuario Mariano*, t. 9, Lisboa, 1722, p. 376.

A este auctor, é de presumir, não conheceu Berredo, ou não o quiz seguir, imbuido talvez na lenda mystica que attribuiu ao dia de S. Francisco Xavier a chegada de Francisco Caldeira ao Pará. Depois que deixou o governo do Estado (19 de julho de 1722), partiu Berredo, em setembro do mesmo anno para esta Capitania do Pará, donde se recolheu a Lisboa no principio de janeiro de 1724. Por carta de 25 de abril de 1733, foi nomeado governador da praça de Mazagão, em Africa, de cujo governo tomou posse a 21 de janeiro de 1734, e o exerceu até 4 de agosto de 1745, em que o entregou a D. Antonio Alvares da Cunha, que depois, com titulo de conde da Cunha, foi vice-rei do Brasil (1763-1767).

Berredo trabalhou constantemente na redacção dos seus *Annaes*, começados nos lazeres do seu governo do Estado do Maranhão e proseguidos nos do da praça de Mazagão.

«Pondo-os quatro vezes em limpo, e outras tantas reduzindo-os a borrões com muitas emendas...», como nos conta elle no Prologo dos mesmos *Annaes*, poz-lhes finalmente a ultima mão pouco tempo antes da sua morte.

Nasceu elle na villa de Serpa pelos annos de 1685 e falleceu em Lisboa a 13 de março de 1748.

---

(16) Refere-se á fortaleza levantada pelo capitão mor Bento Maciel Parente em 1622, no sitio em que estivera o forte de madeira de Francisco Caldeira, e da qual trata o documento citado na nota 2.

Na representação que, depois de deixar o governo do Pará (6 de outubro de 1626), Bento Maciel Parente dirigiu ao rei, relatando os seus serviços, menciona elle a edificação e estructura dessa fortaleza, nestes termos textuaes:

«Llegando al Gran Pará, despues de ordenar las cosas de aquella plaça, y extinguir las sediciones que resultarã de los alborotos passados, trató de la fortificacion della, y por sus buenos medios conduxo los Indios que labrassen alli a V. M. una fuerça de tapias de pilon, con 90 braças de muralla por la parte de tierra, de siete palmos de gruesso, y 17 de alto, con

tres baluartes y pretiles, todo de hormigon, com sus garitas, planchadas y reparos, cuerpo de guardia, cestones, alojamientos, portada de cal y canto, almacenes para municiones, y fuera della otro almacen de respeto...» *(Bibl. Nac.* do Rio de Janeiro, Cod. CCCXLVI-17-134).

Ainda no *Memorial,* apresentado mais tarde ao mesmo rei, e publicado por Candido Mendes de Almeida, nas *Memorias para a Historia do extincto Estado do Maranhão,* repete Bento Maciel Parente que elle «hizo labrar la fuerça Presepio de tapias de pilon, con portada de cal y canto, y tres baluartes con su cava, y mas fortificaciones a lo moderno...»

Por estes documentos claramente se vê que só a porta de entrada dessa fortaleza era de pedra e cal,—*de cal y canto,* no dizer castelhano de Bento Maciel; tudo o mais era de *hormigon,*—mistura de pedregulho ou cascalho e saibro, com que, entre grossos esteios de uacapú, fincados no chão, a prumo, se construiam as paredes chamadas de taipa de pilão.

Ao tempo em que João de Laet escreveu a sua *Historia do Novo Mundo* ou *Descripção das Indias Occidentaes* já havia desapparecido a *cerca de madeira* de Francisco Caldeira; nem talvez della tivesse tido noticia aquelle auctor. Só existia então, no Pará, a fortaleza levantada por Bento Maciel. E', pois, a esta fortaleza que, bem claramente, se refere João de Laet na sua dita obra.

Este geographo, naturalista e philosopho belga, nascido em Anvers em 1593, foi director (1624) da Companhia das Indias Occidentaes, fundada em 1621. Para tornar mais conhecidas estas regiões longiquas, onde operava a Companhia, escreveu elle aquella interessante obra.

A sua 1.ª edição foi publicada em hollandez com este titulo—*Nieuwe Wereld, of Beschrijving van West-Indien. Tot Leyden, by de Elzeviers, 1625.*

A 2.ª edição, tambem em hollandez, com o mesmo titulo, com augmento de texto e de gravuras, sahiu em 1630, tambem em Leyde e pelos mesmos editores. Em 1633 estes publicaram a edição latina, com o titulo—*Novis Orbis seu Descriptionis Indiæ Occidentalis Libri XVIII. Leydæ.* Nesta edição, De Laet fez additamentos, devidos sem duvida ás novas informações que lhe haviam chegado no intervallo da publica-

ção da 2.ª edição hollandeza. Em 1640 foi publicada a edição franceza, traduzida da latina, com o titulo — *L'Histoire du Nouveau Monde ou Description des Indes Occidentales. Leyd, Elzevier, 1640.*

Das edições latina e franceza, que possuimos, reproduzimos aqui os textos concernentes á fortaleza:

EDIÇÃO LATINA

«Arx hæc *Para* quadrata forma structa est ad oram fluminis (quod hic circiter duo milliaria latum est, et circiter XV orgyas altum in medio alveo, et sub ipsa arce X), super scopulum quatuor aut quinque orgyas editum supra reliquum solum: qua flumen respicit, tantum vimineis cratibus obsepta est, inter quas plures machinæ sunt dispositæ, reliqua latera muro saxeo sunt munita, duas orgyas alto et fossa sicca...»

EDIÇÃO FRANCEZA

Ce fort de *Para* est d'une forme quarreé basti au bord d'une riviere (laquelle est large en cet endroit d'environ deux lienes, *(sic)* et à *(sic)* quelques quinze brasses de profond au milieu de son canal, et sous le Fort mesme dix), sur un rocher relevé de quatre ou cinq brasses par dessus le reste du terroir: du costé de la riviere, il n'*(sic)* est seulement environné de gabions, entre lesquels il y a force pieces de canon placées, les autres costés sont munis d'une muraille de pierre, haute de deux brasses avec un fossé sec...»

Do cotejo dos dois textos resaltam duas incorrecções na da edição franceza. A primeira é que *deux lienes* (duas leguas) não é a traducção exacta de *duo milliaria* (duas milhas), que era e ainda é, a largura aproximada do rio, entre o logar da fortaleza e a parte da ilha das Onças, que lhe fica fronteira. A segunda, é que *mouraille de pierre* (muralha de pedra) não é precisamente equivalente a *muro saxeo* (muralha de seixos ou de pedregulho, cascalho), que era a construcção de piçarra ou de *hermigon,* de que diz Maciel Parente foi feita a muralha da fortaleza, pela parte de terra.

Em todo caso, nenhuma das duas edições da obra de João de Laet auctoriza a affirmar que a fortaleza, por elle descripta, era de *pedra e cal.* Em *cal* não fala nenhum dos trechos citados.

(17) *Fragmento de uma Chronica da Companhia de Jesus no Maranhão.* Autogr., s. l. n. d. Cod. CXV-2-11 da Bibl. Ebor. Copias modernas do Inst. Hist. e Geogr. Bras. e do Arch. da Secretaria das Relações.

O P.e Jacintho de Carvalho nasceu a 29 de maio de 1677 na villa de Pereira, districto de Coimbra, provincia do Douro, em Portugal. A 29 de novembro de 1691 entrou para a Companhia de Jesus. Era ainda irmão estudante quando, a 12 de fevereiro de 1695, partiu de Lisboa, no navio *Esperança e N. S.a da Piedade,* com destino ao Maranhão, aonde chegou a 21 de março. Alli esteve até 1 de maio, em que, no mesmo navio que o trouxera de Lisboa, passou ao Pará, e aqui chegou a 13 do mesmo mez. Em principio de novembro do mesmo anno entrou a estudar o curso de philosophia e theologia, no Collegio de Santo Alexandre. Concluido o curso e ordenado sacerdote, foi mandado para as missões do Pará e Amazonas. Tendo ido depois a Portugal, de lá tornou em 1722, como visitador geral das missões da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão. Da cidade de S. Luiz, onde desembarcou, seguiu, naquelle mesmo anno, para o Pará. Em 1728 achava-se outra vez em Maranhão, onde escreveu o «Parecer sobre as visitas dos Bispos de Maranhão e Pará ás Parochias dos Missionarios, e sobre a jurisdição dos ditos Missionarios na administração dos Sacramentos.» Este parecer é datado do «Collegio do Maranhão a 10 de Maio de 1728.» *(Cod. CXV-2-16 da Bibl. Ebor.)* D'alli embarcou no anno seguinte, chegando em principio de dezembro ao seu Collegio de Santo Antão, em Lisboa. Neste Collegio redigiu o «Papel que o P.e Jacintho de Carvalho, Visitador geral das Missões do Maranhão, apresentou a El-Rei para se juntar aos dous requerimentos do Procurador Paulo da Silva Nunes.» (Datado do) «Collegio de Santo Antão, 16 de Dezembro de 1729». Foi publicado por Mello Moraes, na sua *Historia dos Jesuitas.* Em 1737 exercia o cargo de procurador geral da vice-provincia do Maranhão, como consta da informação por elle dada ao rei sobre uma carta do capitão mór do Maranhão, concernente aos indios dessa Capitania. E' datada do «Collegio de Santo Antão da Companhia de Jesus desoito de Fevereiro de mil, setecentos, trinta e sete», e assignada «Jacintho de Carvalho.» Morreu em Coimbra a 29 de março de 1744, e foi sub-

stituido no cargo de procurador geral pelo P.e Bento da Fonseca, que tambem estivera nas missões do Maranhão e Pará.

Do texto do *Fragmento* da sua *Chronica* pode-se deprehender que elle a escrevera, ou começara a escrever, pelo tempo em que fora visitador geral da Companhia no Maranhão e Pará,—1722-1728.

---

(18) *Relação do que ha no Grande Rio das Amazonas novamente descuberto. Año de 1616,* in *Viaje del Capitan Pedro Teixeira aguas arriba del Rio de las Amazonas (1638-1639).* Madrid, 1889. Doc. n. I, pp. 115-119.

---

(19) Doc. IV.

---

(20) Na sua *America abreviada,* escripta em 1693 *(Revista do Inst. Historico e Geogr. Bras.* T. LVII) diz João de Sousa Ferreira: «... e da mesma maneira com grande risco passam as canoas, que vão do Maranhão e vem do Pará, 32 bahias, tão espaçosas que em algumas, apenas se alcança com a vista á terra de uma banda á outra, similhantes á do Maranhão, que a natureza daquellas 100 leguas reparte pela terra dentro de toda aquella costa, dando a mão umas ás outras por braços de limitados rios, por onde entrando com a enchente de umas, e sahindo com a vasante de outras, se vencem a remo, em 30 dias mais ou menos, conforme as monções e a esquipação de remeiros.»

No tempo em que escreveu o P.e Jacintho de Carvalho *(Frag. cit.),* mais de um seculo depois da viagem de Francisco Caldeira, as viagens junto á costa do Maranhão ao Pará faziam-se em 18 a 20 dias, segundo informa este chronista, ponderando os embaraços da viagem de Francisco Caldeira. Diz elle: «Não podia deixar de ser esta viagem trabalhosa e dilatada, por não saberem aquelles primeiros descobridores os canaes e baixos das Bahias, nem por onde se entrava ou sahia por entre aquelle labirinto de Ilhas, que estão lançadas entre Bahia e Bahia. Cento e cincoenta leguas se contão desde San Luiz do Maranhão athe o Pará; faz-se esta jornada hindo de San Luiz do Maranhão ordinariamente em 18 ou 20 dias; vindo porem do Pará

sempre se gastão mais de trinta dias, por se navegar a remo contra o vento.»

(21) *Corografia Brasilica.* Rio de Janeiro, 1817, T. 2.º, p. 272.

(22) *L'Oyapoc et L'Amazone. Paris, 1861.*

(23) *Nota sobre a verdadeira data da fundação de Belem*, in *Revista da Sociedade de Estudos Paraenses*, T. II, Belem, 1895.

(24) Os franciscanos capuchos de Santo Antonio foram os primeiros missionarios que vieram ao Pará: e foram—Fr. Antonio da Merciana, Fr. Christovão de S. José, Fr. Sebastião do Rosario e Fr. Filippe de São Boaventura. Os quatro religiosos sahiram de Lisboa a 22 de junho de 1617 e aqui chegaram a 28 de julho do mesmo anno. Nenhum outro missionario para cá veiu antes desses. Com Francisco Caldeira não veiu nenhum clerigo regular ou secular. O padre Manuel Felgueira de Mendonça, primeiro vigario nomeado para a matriz de N. S. de Belem, e que aqui falleceu em 1636, chegou a 26 de outubro de 1618. Em carta ao rei, datada do Pará a 30 de novembro desse anno, diz este sacerdote: «Vindo de Pernambuco, confirmado na matriz desta Conquista, cheguei ao maranhão a catorze de janeiro de 618 annos, com hum avizo de çocorro por mandado do governador geral do estado do Brasil, don Luiz de Sousa; cuando cheguei a esta Conquista, em 26 de outubro da dita era, estava o gentio todo levantado, e a nossa fortaleza posta em cerco...»

Nestas ultimas palavras refere-se o vigario á sublevação geral dos indios e ao ataque que deram ao forte do Presepio, no intento de anniquilar os conquistadores, que elles julgaram desunidos e enfraquecidos, depois de deposto e mettido em ferros pela força militar o capitão mor Francisco Caldeira.

(25) Doc. II.

(26) Doc. III.

(27) Doc. IV.

(28) Original, com a assignatura autogr., no Arch. do Conselho Ultramarino, maço 15. Copia authentica no Arch. da Secretaria das Relações Exteriores.

---

(29) *Carta de Mathias de Albuquerque dirigida a Sua Mag.*[de] *em 18 de fevereiro de 1630 sobre a perda de Pernambuco*, in *Gazeta Litteraria*, Rio de Janeiro, 1883, t. I. p. 18-19; Duarte de Albuquerque Coelho, *Memorias diarias de la guerra del Brasil*, Madrid, 1654, pp. 17-19; Brito Freyre, *Nova Lusitania*, Lisboa, 1675, p. 174; Rocha Pitta, *Historia da America Portugueza*, Lisboa, 1730, p. 244; Mello Moraes, *Memorias diarias da guerra do Brasil*, Rio de Janeiro, 1855, pp. 10-13; Varnhagem, *Historia das lutas com os hollandezes no Brasil*, Vienna, 1871, p. 52.

---

(30) *Relaçam verdadeira, e breve da tomada da villa de Olinda, e logar do Recife na Costa do Brazil pellos rebeldes de Olanda, tirada de huma Carta que escreveo hum Religioso de muyta authoridade, e que foy testemunha de vista de quasi todo o socedido; e assi o affirma, e jura; e do mais que depois disso socedeo té os dezoito de Abril deste presente, e fatal anno de 1630.* Em Lisboa, por Mathias Rodrigues, Anno 1630; in *Noticias historicas e militares da America, collegidas por Diogo Barbosa Machado, do anno de 1576 até 1757.* Exemplar unico pertencente á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

---

(31) Convem notar que Bento Maciel Parente, Ayres Chichorro e Feliciano Coelho de Carvalho não vieram na expedição de Francisco Caldeira, como menos attentamente dizem alguns escriptores. Vieram annos depois, como se vê em Berredo e Baena. Tambem Jacomo de Noronha não fez parte daquella expedição, como dizem os mesmos escriptores. Foi provedor mor da fazenda real, em Maranhão, e governador interino do Estado do Maranhão e Pará (1636-1638).
Nunca veiu ao Pará.

---

(32) Obr. cit p. 113.

---

(33) *Relação historica e politica dos tumultos que succederão na cidade de S. Luiz do Maranhão, etc.,* escripta em 1692 e publicada na *Revista do Inst. Hist. e Geogr. Bras.* T. XL.

---

(34) Obr. cit. p. 129.

---

(35) *Portugal Antigo e Moderno.* T. 10, p. 1022.

---

(36) Esta estrada começava á margem esquerda do rio Guamá, defronte do logar em que está hoje a villa de Ourem. Devia terminar na aldeia de Maracú, hoje cidade de Vianna, com 110 leguas de extenção e 50 1/2 leguas desviada da costa. Difficuldades supervenientes obstaram que ella chegasse ao seu termo.

---

(37) Naquelle tempo, e até depois do meiado do seculo XVII, dava-se ao rio Xingú o nome indigena de Curupá (vulgo Gurupá), e com este nome se prolongava o curso do rio por entre a costa occidental da ilha de Marajó e a costa oriental da cordilheira de ilhas que começa do estreito ou canal de Urucuricaia, e é formada pelas ilhas *Iauariuba* ou ilha Grande de Gurupá, *Membuaçú* ou ilha pequena de Gurupá ou Gurupá do Norte, do Pará, dos Porcos e outras. Este largo curso d'agua, como que separado pela referida cordilheira de ilhas da boca ou braço principal do Amazonas, que corre entre aquellas ilhas e a costa guaianeza, é que, pensamos, podia ser tomado por segunda boca ou braço oriental do Amazonas; mas não o rio do Pará *(dos Papagaios),* como pretendem cartographos e commentadores das viagens de Pinzon e de Orellana, que aliás não chegaram a saber da existencia deste rio do Pará.

Pinzon, procurando conhecer a origem do *Mar Dulce,* approximou-se de terra, e entrou no Amazonas pelo cabo do Norte. Costeando a margem oriental guaianeza, passou pela foz do Araguari e entrou no canal que é formado pela corda de ilhas do Bailique á Curauá e pela costa fronteira do conti-

nente guaianez, a que é paralella a mesma corda de ilhas. Dentro desse canal, o navegador hespanhol só chegou até perto da boca do rio Jupati ou até a ilha de Curauá, donde, temeroso da pororoca, em breve se fez de volta ao mar, pelo mesmo caminho, sem ter conhecido toda a boca do grande rio, para alem daquellas ilhas, que são as que elle descubriu dentro do Mar Dulce.

Á costa occidental daquella corda de ilhas deu-se o confuso nome de *Camamorus* (Cumarús?), e á costa fronteira da terra firme chamou-se de *Paricura* (Paraucuara=Enseada dos Papagaios).

Ao entrar no canal, a gente de Pinzon havia desembarcado na costa de *Camamorus*, onde os indigenas mataram alguns hespanhoes, reembarcando os demais ás pressas. Em seguida, novo reforço de gente foi desembarcar na costa de *Paricura*, e ahi foram aprisionados alguns indios e levados como escravos para bordo das caravelas. Eram indios *Marauanás*, que alli viviam nas suas *tabas*. Os hespanhoes, naturalmente, mal puderam comprehender as respostas dos indios ás suas perguntas indagadoras, que aquelles, por sua vez, não podiam entender; e assim foram confundidos e corrompidos os nomes indigenas da região. *Marina tabal* bem póde ser a corrupção de *Marauaná taba*, de que os companheiros de Pinzon teriam feito *Marañon*, dado ao rio, ou antes ao referido canal, e que depois se estendeu a todo o Mar Dulce. E' certo, porem, que a costa de *Camamorus* não podia ser, para Pinzon, a longiqua região oriental do rio do Pará, que elle não viu, nem podia ver.

Martin Fernandez Enciso, citado por Harrisse (*The Diplomatic History of America*), diz na sua descripção do Mar Dulce que o rio tem 40 leguas de largura na boca. Esta largura, continua Enciso, vai até 25 leguas a dentro, dividindo-se depois em duas partes, uma que vai para sueste, e outra para sudoeste. Ora, si a boca do Amazonas tem 40 leguas de largura, como diz Enciso, a parte sueste desse rio não póde ser o rio do Pará, que é separado daquella boca pela interposição da ilha de Marajó, cuja costa septentrional é de cerca de 48 leguas de extensão, da ponta de Maguari á foz do rio Cajuuna.

Fr. Gaspar de Carvajal, historiador e companheiro da viagem de Orellana, que sahiu do Amazonas «*por entre dos islas*»

(que podem ser a Caviana e a de Bragança), não distingue na boca desse rio braço occidental, nem braço oriental; nem, portanto, attribue ao Pará a qualidade de braço oriental.

A nosso ver, pois, a divisão das aguas do Amazonas, ao entrar no oceano, em duas bocas ou dois braços, um dos quaes seria o rio do Pará, não passa de uma velha ficção geographica, nascida de interpretações erroneas e arbitrarias.

Tornando ao Xingú: este nome era a principio o de uma antiga aldeia de indios, á margem direita do rio, missionada pelos jesuitas, e que, em 1758, foi elevada a villa de Veiros. Daquella aldeia estendeu-se o nome a todo o rio, que perdeu o de Curupá. Com o nome de *Paranahiba* esse rio apparece no mappa do P.e Samuel Fritz, 1707.

---

(38) No principio do anno de 1625 o capitão hollandez Oudaen (não *Hosdan*, como o chamam Berredo e Baena) assaltou e incendeou o forte portuguez de Santo Antonio de Gurupá, levantado por Bento Maciel Parente, em junho de 1623 e reconstruido em 1629-1630. Em seguida Oudaen levantou o forte, destruido por Pedro Teixeira, no logar chamado *Amaniutuba* (Algodoal), á margem direita do rio Xingú e cerca de quatro leguas acima do forte de Gurupá.

---

(39) Em 31 de agosto de 1627 a camara municipal requereu ao governador Francisco Coelho de Carvalho uma legua em torno da cidade, para seu patrimonio, o que lhe foi concedido por carta de doação e sesmaria de 1 de setembro daquelle mesmo anno. Por estarem extinctos pelo tempo os antigos marcos da demarcação da legua, foi esta renovada em 20 de agosto de 1703, o que foi confirmado por carta regia de 3 de abril de 1708, dirigida ao ouvidor José de Freitas Serrão.

---

(40) O forte de Torrego, segundo a graphia dos portuguezes, ou de Taurege, segundo os inglezes, foi levantado em 1628 pelo capitão irlandez James Purcell, seu commandante. Esta-

va o forte situado á margem esquerda da boca do pequeno rio *Tauereiu* (de que lhe viera o nome), confluente septentrional da boca do Maracápucú, afluente do Amazonas, na margem guaianeza.

———

(41) De viagem a Quito, Pedro Teixeira sahiu de Belem no principio de agosto de 1637, como elle proprio informa. Dirigiu-se primeiro a Cametá e em seguida a Gurupá, a apparelhar a sua expedição com maior numero de canoas e de indios remadores e de guerra. A 28 de outubro do mesmo anno partiu de Gurupá, não de Cametá, como inexactamente dizem Berredo e Baena.

O P.e Christovam de Acuña, historiador e companheiro de viagem de Pedro Teixeira, Amazonas abaixo, provavelmente bem informado pelo chefe da expedição, diz que este partiu *dos confins do Pará,* referindo-se certamente a Gurupá, que era então a ultima praça e aldeia de indios domesticos da Capitania do Pará. Em apoio desta verdade vem o testemunho de Fr. Laureano de la Cruz *(Nuevo descubrimento del Rio de Marañon, llamado de las Amazonas,* 1651), que diz explicitamente que Pedro Teixeira *partiu de Gurupá.*

Alem de varios officiaes que fizeram parte da expedição, foi como piloto o capitão Bento da Costa, que em Quito desenhou o mappa do Amazonas. Como capellão foi o religioso capucho Fr. Agostinho das Chagas, guardião do convento de Santo Antonio.

Em fins de setembro de 1638 chegou Pedro Teixeira a Quito, donde enviou a relação da sua viagem ao vice rei do Perú, conde de Chinchon, em Lima.

Por sua petição de 24 de janeiro de 1639, Pedro Teixeira requereu a Fr. Francisco Muñoz de Baana, vigario provincial de N. S. das Mercês de Quito, que lhe fossem dados religiosos dessa ordem, para que viessem fundar convento no Pará (Doc. VIII). Foram-lhe dados quatro religiosos, que com elle partiram de Quito, e foram Fr. Affonso de Armijo, natural daquella cidade, Fr. Pedro de la Rua, natural de Panna (India), Fr. João das Mercês e Fr. Diogo da Conceição, leigos. Durante a prolongada viagem morreram Fr. Affonso de Armijo e Fr. Diogo

da Conceição. Ao chegarem a Belem, os dois mercenarios sobreviventes deram logo principio á fundação do primeiro convento e igreja de N. S. das Mercês, feitos de taipa de vara, que foram concluidos em março de 1640.

A segunda igreja e segundo convento das Mercês, ainda existentes, e servindo este de Alfandega, foram começados a edificar, no mesmo logar dos primeiros, a 22 de julho de 1748, pelo commissario geral e commendador Fr. Lino José Freire, e foram terminados em 1763. Esta foi a primeira igreja do Pará em riqueza e arte, em que collaboraram profissionaes como Frederico Ludovici, Felippe Sturm, Antonio Landi e outros. Nada mais resta, porem, daquelles admiraveis primores artisticos caprichosamente trabalhados, que constituiam a grande belleza ornamental da igreja. Tudo foi destruido, anniquilado, deformado pela brocha reles de pedreiros e pintores ignaros. Triste!...

De regresso a Belem, Pedro Teixeira partiu de Quito no dia 16 de fevereiro de 1639, e aqui chegou a 12 de dezembro do mesmo anno.

---

(42) Doc. VI.

---

(43) *Informação de Luiz Aranha de Vasconcellos, de 30 de abril de 625.* Arch. do Conselho Ultramarino, maço 573. Copia authentica da Secretaria das Relações Exteriores. Documentos recebidos de Portugal, Livr. I.

---

(44) Doc. VII.

NOTA ADDICIONAL

Alem dos *Iauanas,* que mencionamos a pagina 10, habitavam tambem a ilha outras differentes nações, como: os *Tupinambás,* nas duas margens da foz do Arari; os *Anaiás,* no rio do seu nome; os *Cambocas,* no rio Afuá; os *Guajarás;* os *Pixipixis;* os *Mapuás,* no rio *Mapuá,* onde esteve o P.e Antonio Vieira, em Agosto de 1659; os *Ingaibas* na região de Breves e

ilhas adjacentes, situadas entre as bahias dos Bócas e de Melgaço e o rio Parauau.

Na flora daquella região superabundava o Ingazeiro, *Mimosa*, que dá o fructo chamado Ingá = *Ingá ibá*, de que proveio o nome dado áquella tribu de indios. De *Ingaibas* foi formada a aldeia de *Aricurú* (hoje Melgaço) missionada pelo P.e Manuel Nunes, o velho, que compoz um catecismo na lingua ingaiba, e pelo P.e Filippe Bettendorff, que desses indios trata na sua *Chronica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus.*

E', pois, infundada a versão do P.e Antonio Vieira, quando, na sua carta ao Rei, escripta do Pará a 28 de novembro de 1659, diz que *Nheengaiba* era nome collectivo, dado ás muitas nações de indios da referida ilha, «*por serem de linguas differentes e difficultosas.*»

Linguas difficultosas! Para quem? Para o mesmo Antonio Vieira? Não. Jesuita arguto e escriptor imaginoso, elle reproduz em portuguez castiço um discurso *nheengaiba*, que ouvira de um chefe arauana, nas margens do Mapuá. Nesse discurso habil, o maldizente *nheengaiba* tosa os portuguezes, com a penna do Padre.

Para os colonisadores portuguezes? Tambem não. As differentes linguas de todos os indigenas do Pará, em geral, deviam ser-lhes igualmente difficultosas, desconhecidas e confusas.

Para os tupinambás? Ainda não. As linguas de todos os indios que não fossem da sua nação, as de todos os *tapuias*, de Marajó ou alhures, seriam naturalmente difficultosas, desconhecidas ou confusas, e todos os indios que as fallassem seriam logicamente *Nheengaibas.*

Nheeng aíba, na *Lingua Geral do Brasil*, nunca significou *falar lingua difficultosa;* significou sempre *falar mal*, isto é, *falar contra alguem, ser má lingua, maldizer.* E, 20 annos antes de Vieira, já o P.e Ruiz de Montoya, seu confrade hespanhol, ensinava no seu *Tesoro* (1639) que *ñeengaiba* significa *maldição.*

Daqui se segue que tambem não tem razão de ser a imaginosa denominação de *Ilha dos Nheengaibas*, que se attribuiu á *Ilha de Joanes.* Esta já era conhecida por este nome de Joanes *(dos Iauanas)* quando os portuguezes vieram á conquista do Pará, como os *Ingaibas* já eram conhecidos por este seu nome

antes da vinda do P.e Antonio Vieira. Aquella denominação não logrou, porem, passar á nomenclatura geographica da ilha, que continuou a ter o seu antigo nome de Joanes, até que, por meiado de 1700, começou a ser chamada de Marajó.

Alguns annos depois da conquista portugueza, os *Arauanas*, que habitavam a margem Guaianeza do Amazonas, entre a ponta de Jupati e a de Macapá e as ilhas adjacentes de Bragança, Ianaucú, Caviana, Mexiana e outras, invadiram a Ilha dos Iauanas, pela costa septentrional, onde estabeleceram a aldeia de *Anaiátuba* (hoje Chaves).

Dalli proseguiram a invasão para o centro, donde expelliram, como dissemos, os pacificos *Iauanas*, velhos plantadores e fabricantes de ceramica, que eram como que os patriarchas da ilha, os mais notaveis senhores della.

Depois, foram os invasores installar-se nas duas margens da boca do Paracauari (Mondim e Salvaterra), donde sahiam em incursões nas aldeias visinhas e nos estabelecimentos portuguezes da costa do continente fronteiro.

Foram estes indios os matadores do P.e Luiz Figueira, que, tendo naufragado na costa de Collares, fôra levado pelas correntes, ainda com vida, á praia do rio Cambú, em 1643.

DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

I

Snor. Mandame V. Mag.^{de} o informe do estado em que achei a conquista do maranhão quando a ella fui por seo mandado, o como ficou, e o que lhe convem para se lhe haver de povoar cõ a brevidade que importa a seo serviço.

Parti de Pernambuco a cinco de outubro de seis centos, e quinze em huma armada de nove Vellas, e nella melhor de seis centos soldados entre pagos e aventureiros.

....

Pareceome mandar ao gram Pará e Amazonas pois que cõ mais facilidade o podia fazer naquella conjunção pela gente que tinha, e por dar comprimento a hum capitulo de meo regimento, em que se me ordenava, e por me dizer o ravardiere, e todos os francezes, que tudo o que avia de bõ no maranhão estava naquellas partes, pus em pratica a dita Jornada assegurandome o ravardiere que no dito destrito não avia que recear, como consta de sua certidão n. 22, em que se encontra cõ fr.^{co} caldeira, e tomando pareceres sobre o particular de que se fez o auto n. 23 foram todos de acordo se fizesse a dita Jornada como do dito auto consta, que se deo a francisco caldeira, a quem Elegi Capitão mor, tudo o que lhe convinha, e elle pedio, e lhe dei cento e sincoenta soldados de sua parcialidade, afora outros, repartidos em tres companhias cõ seos officiaes, pellos tirar a

todos de suceder outro motin no maranhão, os quaes forão pagos de soldo e mantimento por sinco mezes adiantados, cõ des pessas de artilharia entre grandes e pequenas, oito quintais de Polvora, armas, e munições bastantes, dandolhe por ordem o regimento junto n. 24.

....

en Lix.ª 24 de Setrº 616. Alexandre de moura.

(Archivo do Conselho Ultramarino. Requerimentos. Maço n. de ordem 3. Copia authentica do Archivo da Secretaria das Relações Exteriores, Missão especial na Suissa, 1898-1901, Documentos recebidos de Portugal, Liv. I.)

II

N.º 22. Certidão do frances.

Respondiendo a lo que el señor Capitan mayor Alexandre de moura me pergunta digo, que el Rio llamado gram Para en esta Costa es una de las barras, y bocas del que llaman de las Amazonas, y que ni en uno, ni en otro no ay fuerte alguno, ni guarnicion de soldados, ni moradores de ninguna parte de Europa, mas que segun mi lembrança, um soldado frances llamado Rabeau, que alla dexó malato el Capt.ªⁿ de Vaux, e otro que se huyó de Cuma, e un flamenque, y que aqui del marañon hasta dichas barras, y puertos, no tenemos Pilotos que sepã llevar naos grandes por de fuera de los baxos, y por de dentro no navegan sino navios pequeños, y por que todo lo dicho és verdad lo certifiquo sobre my fee, y honra, como me parece, Portanto dy esta por my echa, y, assinada y sellada com el sello de mys Armas, en el fuerte san Luis en 8 de Deziembre 1615. Ravardiere.

(Ibidem).

III

N. 23. Auto que mandou fazer o Capitam mor Alexandre de moura sobre alguns capitulos de seos Regimentos, a que devia dar comprimento.

Anno do nascimento de nosso Sr. Jesus Christo de mil, e seiscentos e quinze aos treze dias do mez de dez.ʳᵒ do dito

Anno neste Forte Sam Phellippe, nas pouzadas do Capitão mor, e mais pessoas abaixo assinadas, logo por elle foi dito perante mim tabelião ao diante nomeado, que elle trazia em seos Regimentos que lhe passara o Sr. Governador geral guaspar de souza alguns capitulos que aly se lerão, e continhão se fizesse a Iornada do gram Pará, e Rio das Amazonas, e se botassem delles os estrangeiros, que aly residem, posto que parece cae na demarcação de Castella o d. Rio das Amazonas, mandando a elle dito Capitão mor fizesse a dita Iornada, e porque claramente se sabe que o Pará he huma das bocas do dito Rio das Amazonas da banda de leste, e que nelle não ha gente nenhuma, nem fortaleza, mais que dous homens, que la deixou o sñor de Vaux, e hum que daqui fogio por criminoso, e que assim mesmo no d. Rio das Amazonas não avia gente nenhuma, nem fortaleza, o que tudo alem das informações, que tinha, lhe avia affirmado o Sr. de la Ravardiere por sua certidão, e que sem embargo disso estava disposto a seguir a d. Iornada, e tratando elle dito Capitão mor de proseguir com a d. tenção, por ter ja esta Conquista do maranhão quieta, e segura, e botado della os francezes, e porque assim convinha para segurar toda esta Costa, vieram os mestres e Pilotos dos navios da Armada e disserão, que não tinhão conhecimento nenhum della, nem sabião como se avia de navegar, e que era certo perderemse as naos, e a gente, pelos muitos baixos, que dizião avia nella, o que visto pelo d. Capitão mor mandou chamar os pilotos francezes que para este effeito tinha mandado fiquar no Maranhão, e achou, que tão pouco nenhum delles se atrevia a levar as naos por fora, e que por dentro não podião ir senão navios pequenos, e que esses não avião de navegar senão de dia surgindo todas as noutes, por não escorrer a terra, e conhecimento della, que sempre avião de levar a v.ta; Pelo que tendo a d. informação, e vendo ser conveniente mandar alguma gente a tomar o conhecimento daquellas paragens, para assim fiquar criando Pilotos, e o que necessario fosse, e por que para isto tambem tinha prestes mõs. de Vaux frances grande lingoa pratico na terra, e mui conhecido nella, e outro Piloto frances, os quaes com os navios piquenos se atrevião a levar lá a gente, assentarão todos que o d. Capitão mor mandasse fazer a d. Iornada pela pessoa, que para isso lhe parecesse sufficiente, e que em nenhuma maneira

fosse elle, porque não convinha, o qual disse, que ellegia a fran.[co] Caldeira de Castel branco por Capitão da dita Iornada, por confiar delle faria o serviço del Rey como era necessario, e lhe parecia que levasse cento e sinq.[ta] homens em tres embarcações, e o dito fran.[co] Caldeira escolheo e pedio, e para seu fornecimento se lhe buscou todo o necessario, e se lhe derão novas amarras, que se tomarão a outros navios, por ir mais bem aviado, sem embargo de estarem as ditas embarcações aparelhadas, e se lhe derão mantimentos para sinco mezes, com que o dito fran.[co] Caldeira se deo por satisfeito, e os mestres das embarcações, que vão com elle, com o que se deo comprimento aos ditos capitulos do s.[or] Governador, que sobre isto tratão, e de como forão todos neste parecer, mandou o d. Capitão mor fazer este Auto, em que todos assinarão, e eu frutuoso lopez tabeliam do publico, judicial, e notas em toda esta Conquista do maranhão que o escrevi. Alexandre de moura, Payo Coelho de Carvalho, fran.[co] Caldeira de Cast.[o] branco, Diogo de Campos moreno, fran.[co] de frias mesquita.

(Ibidem).

IV

N.º 24. Regimento que Alexandre de moura deixou a fran.[co] Caldeira.

Alexandre de moura Capitam mor da conquista do maranhão faço saber, que o sr. Governador geral do estado do Brasil Guaspar de souza, mandandome em serviço de sua mag.[de] a esta dita Conquista me ordenou por seos Regimentos fosse ao Gram Pará a deitar delle os franceses, que naquella parajem era informado estavão fortificados, e que assim mesmo chegasse ao Rio das Amazonas, onde outro sy lhe dizião avia estrangeiros, e porque hora claramente se sabe que no d. Rio Pará não ha Inimigos nenhuns, mais que huns tres homens, que estes que aqui achei lá deixarão, e nunqua ouve fortificação, e que outro sy no Rio das Amazonas não ha ninguem, como alem das informações particulares, que tive, me affirmou o sr. de la Ravardiere por sua certidão, vista a pouqua necessidade, que de minha pessoa se offerece na d. paragem, e não poderem ir lá naos de grande porte, por não aver Piloto, que

se atreva a levalas, e todavia por dar comprimento aos ditos Regimentos, me pareceo devia mandar alguma gente, pois avia de sobejo, e por reduzir os Indios daquellas partes á nossa amizade, que ategora estão á devação dos franceses, e pelas partes, e qualidade do Capitão mor fran.co Caldeira de Cast.o branco, confiando delle fará neste particular como convem ao serviço de sua mag.de, lhe mandei passar o prezente Regimento, mais para lhe lembrar algumas cousas, que para lhe dar regras do que deve fazer, por confiar de sua prudencia dará de sy bastante satisfação.

Primeiramente, saindo embora deste Porto procurará que os nossos marinheiros, e gente do mar vão reconhecendo a Costa, assim pela vista, e demonstrações della, como com o Prumo na mão, para que com facilidade tenhamos quem possa continuar a dita Carreira. Chegando a Cumá procure ter fala daquelle gentio, e Reduzilo com facilidade á nossa devação por ordem do Capitão mor de Vaux, de quem elle dito capitão mor deve fazer muita conta, com a cautela devida, e necessaria, porque por este Caminho venha a conseguir o fim do que se pretende. Feita esta diligencia com a brevidade possivel, seguirá avante, e entrando embora dentro no Rio Pará, tratará de escolher sitio accomodado para fortificarse, lembrandolhe, que se não ponha em parte, que indo lá alguas naos enimigas lhe possão damnificar seos navios por serem pequenos, e outro sy terá os ditos navios seguros, de modo que sem sua vontade se lhe não possa ir. Depois de Alojados, e fortificados com a Artelharia que leva, que são des pessas entre grandes, e pequenas, tratará de redusir a nós toda a gente circumvezinha, uzando do mesmo instrumento, mos de Vaux pelo melhor modo, que lhe for possivel, e com dadivas, que para isso leva, e porque o d. sr. Governador me ordenou que deixasse no dito Pará hum Capitão sagás, e astuto, que esculdrinhe os secretos daquelle Rio, de que está informado tem muitos, sendo o elle tanto não tenha para que lhe encarecer o particular, so saiba fará muito serviço a S. mag.de dezenganando o de abuzo.

E porque dizem que em algum tempo do anno vem ao Rio das Amazonas algumas naos de framengos, e ingreses, que surgem na boca do Rio entre as Ilhas, e dahi vão em Lanchas

por elle assima fazer seos resgates, tenha elle Capitão tal intelligencia, que sabendo estão lá alguns procure no melhor modo que poder cõ as Canoas do gentio tomalos descuidados pois o devem estar de tal acometimento. Procurará descobrir adonde estão duas Roqueiras, e hum falquão de bronze todos com seos serviços, e duas pessas de bronze pequeninas, de que lhe dará razão o mesmo mos. de Vaux por ser hum dos franceses que as lá deixarão.

Procure de todo o succedido avizar ao sr. Governador Guaspar de souza no milhor modo que puder, e a experiencia, e monsões da Costa lhe mostrarem para que com brevidade que for necessario, lho possa acudir, e assim mesmo a S. mag.^{de} pela via que mais facil lhe parecer, para que o d. sr. seja informado do que convem a seo serviço. E porque em nome do sr. Governador para esta Iornada fiz elleição nelle fran.^{co} Caldeira de Castel Branco para capitão mor della, a elle em nome do sr. Governador entrego, e encarrego esta armada com toda a sua Artelharia, monições, Polvora, e mantimentos, com que terá particular cuidado, assi na despeza, como na conservação della, para que por falta de deligencia lhe não venha a faltar.

E porque de seo talento, e experiencia confio procederá nesta Iornada conforme o tempo lhe for mostrando as occasiões, deixo a seo entendimento muitas cousas, que aqui lhe pudera lembrar, significando-lhe somente o muito serviço que nisso fará a sua mag.^{de}, de quem deve esperar equivalentes mercês, e deste teor se fizerão dous, hum que me fiqua assinado por elle, e este que leva, dado no forte de sam Phellippe 22 de dez.^{ro} 1615 annos. Alexandre de moura, fran.^{co} Caldeira de Cast.^{o} br.^{co}.

(Ibidem).

V

Dom Philippe, etc. Faço saber aos que esta minha Carta virem, que havendo respeito aos serviços que André Pereira Themudo, natural da Villa da Ameeira, filho de Simão Affonso, me fes na Conquista do Maranhão e Pará, servindo de Alferes e Capitão, e aos que tem feito té agora neste Reyno embarcandose por vezes por Capitão de Caravelas de aviso; Hey por bem, e me praz de lhe fazer mercê,

em satisfação dos ditos serviços, da Capitania da Fortaleza do Rio grande do Brasil por tempo de tres annos, na vagante da pessoa que está provido della, com declaração que a intrancia será na vagante de Ambrosio Machado, que ora está servindo a dita Capitania, com a qual haverá em cada hum anno que a servir o ordenado, proes, e precalços, que lhe direitamente pertencerem, assy como os tem, e ha o dito Ambrosio Machado, e os ouverão as mais pessoas, que antes delle a servirão. Pelo que mando ao Capitão mor de Pernambuco lhe dê a posse da dita Capitania, tanto que o dito Ambrosio Machado, a quem vai succeder, tiver acabado o tempo per que della está provido, e ao meo Governador Geral do Estado do Brasil outro sy mando lhe deixe servir a dita Capitania, e haver o dito ordenado, proes, e precalços como dito he, sem lhe a isso pôr duvida, nem embargo algum, e ao Provedor mor da minha Fazenda do dito Estado lhe faça fazer pagamento do dito ordenado, na forma costumada, e em minha Chancellaria se lhe dará juramento dos Santos Evangelhos, que bem, e verdadeiramente sirva guardando em tudo meo serviço, e ás partes seo direito, de que se fará assento nas costas desta Carta, que se registará nos Livros da Casa da India dentro de quatro mezes primeiros seguintes. E antes que o dito André Pereira Themudo parta deste Reyno, me fará nas mãos do meo Viso Rey delle preito, e omenagem pela dita Fortaleza na forma costumada de que apresentará certidão de Ruy Dias de Menezes, do meo Conselho, e meo Secretario. E em firmeza do que dito he lhe mandei passar a presente por mim assinada, e selada de meo sello pendente. Gonçalo Pinto de Freitas a fes em Lisboa a desoito de março. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos, e vinte e hum. Diogo Soares a fes escrever.

(Manuscritos diversos. Torre do Tombo e Conselho Ultramarino. Cod. DCXC—16-121 da Secção de Mss. da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro).

VI

Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem que havendo respeito a Antonio Vicente Cochado ir o anno de seiscentos e quinze com Alexandre de Moura, quando foi lançar

os francezes da conquista do Maranhão, por Piloto de hum navio seo, per nome Nossa Senhora da Candelaria, e ser o primeiro que descobrio, e entrou a barra da dita conquista, e ancorou defronte do Forte dos inimigos, e pela guia, e sonda, que fes entrar a mais Armada, e depois por mandado do mesmo Alexandre de Moura ir ao descobrimento da conquista do Grão Pará por Piloto mor da Armada, de que foi Capitão mor Francisco Caldeira Castello Branco, e com o seo navio, sem de minha fazenda receber mais que quatro mil reis, e assistir ao fazer do Forte que alli se fes, e vir a este Reyno com os Capitaens, que trouxerão o aviso do dito descobrimento, em direitura, não se usando até aquelle tempo, e tornar despois por duas vezes á dita conquista por Piloto de navios, que a ella mandei de socorro, levando-os a salvamento, e ensinando a barra a outros, que achou desgarrados, e ir pelo Rio Pará acima sondando-o, e ao exame das perolas, e tornando a este Reyno sahir tres vezes por Piloto da Armada da Costa, procedendo em tudo com satisfação, e suficiencia, sem se lhe fazer por isso ategora mercê alguma; Hey por bem, e me praz em consideração dos ditos serviços de fazer mercê ao dito Antonio Vicente Cochado do officio de Patrão da Ribeira de Pernambuco, e Juiz dos Calafates della, que vagou por falecimento de Thomé Mendes, para servir por tempo de tres annos somente, de cuja propriedade tenho feito mercê a Manoel Gonçalves Romeo, com o qual officio não haverá o dito Antonio Vicente ordenado algum á custa da minha fazenda, somente haverá os proes, e precalços que lhe direitamente pertencerem, como os tinha, e havia o dito Thomé Mendes; pelo que mando ao Capitão mor da dita Capitania de Pernambuco, e Provedor da minha fazenda della lhe dem a posse do dito officio, e lhe deixem servir pelos ditos tres annos somente, e haver os ditos proes, e precalços, como dito he, e em minha Chancelaria lhe será dado juramento dos Santos Evangelhos, que bem, e verdadeiramente sirva, guardando em tudo meo serviço, e ás partes seo direito, de que se fará assento nas costas deste Alvará, que se registará nos Livros da Casa da India dentro de quatro mezes primeiros seguintes, o qual valerá como Carta, sem embargo de Ordenação do 2.° Livro, Titulo 4.° em contrario. Gonçalo Pinto de Freitas o fes em Lisboa a vinte e sete de

Junho de seiscentos e vinte. Diogo Soares o fes escrever. Antonio Monys da Fonsequa.

(Manuscritos diversos. Torre do Tombo e Conselho Ultramarino. Cod. DCXC – 16-121 da Secção de Mss. da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro).

VII

Eu el Rey faço saber aos que este alvará virem que auendo respeito aos serviços de Antonio Vicente Cochado, caualeiro fidalgo de minha casa, e particularmente aos que fes seruindo de piloto na jornada do descobrimento do Rio das Almazonas em companhia de Luis Aranha de Uasconcellos, ei por bem de lhe fazer merce da seruentia do officio de e patrão juiz dos calafates da ribeira de Pernambuco, em quanto durar a absencia do proprietario delle que anda seruindo na India, com o qual officio auera o ordenado, proes e precalços que lhe direitamente pertencerem, pello que mando ao gouernador geral do estado do Brasil dê a posse da seruentia do dito officio ao dito Antonio Vicente Cochado, e lho deixe seuir... João Feo o fes em Lisboa a doze de dezembro de mil e seis centos uinte e quatro. Diogo Soares o fes escreuer.

(T. do Tombo, Chanc. de D. Filippe 3.º Doações, L.º II, fol. 237, apud Souza Viterbo, *Trabalhos Nauticos dos Portuguezes*, Lisboa, 1898, Part. I, p. 72).

VIII

«Dis Pedro Teixr.ª Capp.am de Emfantaria, e descobrimento por S. Mag.e, e Capp.am mor da armada Portugueza com poder de Governador, e Capp.am General particular por cōmissão do Governador, e Capp.am General Iacome Raymd.º de Noronha, p.ª fazer nesta occasião o descobrimento e tudo o mais que convier ao serviço de Deos, S. Mag.e, e bem da Gentilid.e e sua conservação, e augm.to daquella conquista, e os mais officiaes, e cappitaens da sua Comp.ª com elle aqui asistentes, e abaixo asignados, Pedimos a V. P. M. R. pelo affecto e devoção que temos á sagrada religião de N. Snr.ª das Merces

Redempção de Captivos seja servido darnos Religiozos p.ª que em a nossa Cid.ᵉ de Bellem, cituada no Grão Pará, possão Fundar hum conv.ᵗᵒ da d.ª Ordem pelo grande fruto que esperamos em D.ˢ e sua Santissima May que se hade fazer em bem das Almas dos moradores da d.ª Cid.ᵉ, e conversão da Gentilid.ᵉ que ha grande numero, e peresem por falta de Doutrina que já agoardão pela mizericordia de D.ˢ e de seus ministros p.ª o que nos obrigamos e offerecemos citio p.ª a d.ª Fundação, e terras p.ª todo o genero de Lavoiras, e gado p.ª sustento do d.º Conv.ᵗᵒ, e do citio e Terras fazemos logo Escripturas p.ª que se veja a nossa vont.ᵉ e devoção, suposto que pedimos a V. P. M. R. com toda a efficacia seja servido concedernos os Religiozos que pedimos p.ª o effeito sobredito que nisso receberemos carid.ᵉ, como confiamos na pessoa de V. P. M. R. Christandade, e Religião sermos despachados com toda amd.ᵉ e favor. O Capp.ᵃᵐ Mor Pedro Teixr.ª—O M.ᵉ de Campo Ant.º de Almeida—O Coronel Bento Roiz de Olivr.ª—O Sargento mor Felipe de Mattos—O Capp.ᵃᵐ Ignacio de Gosmão—O Alferes Diogo Frr.ª»

(*Noticia da fundação do convento das Mercês desta cidade.* Belem 1784. Sem nome de auctor; mas foi escripta por um religioso do mesmo convento. Ms. da *Bibl. Nac.* do Rio de Janeiro).

Foi acabado de imprimir aos tres dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezeseis na Typ. da Livraria Gillet, de Torres & Ca. em Belem do Pará.